

## CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

4ª Reunião Extraordinária de 2010.

Dia : 15 de dezembro de 2010 (quarta-feira)  
Hora : 14h30  
Local : Plenário do Conselho Superior do MPF

### **PAUTA DESTA REUNIÃO**

- 1) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2010.

### **PROCESSO COM VISTA**

#### **Pedido de vista no dia 25.11.2009**

- 2) Processo nº : 1.15.000.001794/2007-25  
Interessado : Dr. Marcelo Mesquita Monte  
Assunto : Recurso em face da Decisão da 6ª CCR proferida na 344ª Reunião, em 13.11.2008. Não homologação do arquivamento. Ministério da Justiça. FUNAI. Associação das Comunidades dos Índios Tapebas, Caucaia/CE. Disputas de terras. Construção de cerca, por posseiros, no interior da Terra Indígena Tapeba.  
Origem : PR/CE  
Relator : Cons. João Francisco Sobrinho  
Vista : Cons. Eugênio José Guilherme Aragão

### **PROCESSOS QUE PERMANECEM EM PAUTA**

#### **Incluídos na pauta do dia 09.06.2010**

- 3) Processo nº : 1.15.000.001752/2007-94  
Interessado : Dr. Marcelo Mesquita Monte  
Assunto : Recurso em face de decisão da 1ª CCR proferida na 202ª Sessão Ordinária, em 11.11.2009. Não homologação do arquivamento. Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Comando da Marinha do Brasil. Pensão alimentícia com débito em folha de pagamento do genitor. Ausência de repasse dos valores, pelo Comando da Marinha do Brasil, à representante do alimentando. Ausência de providências adotadas no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará.  
Origem : PR/CE  
Relator : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão
- 4) Processo nº : 1.19.000.000877/2009-10  
Interessado : Dr. José Milton Nogueira Júnior  
Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 534ª Reunião, em 19.3.2010. Não homologação do arquivamento. Enunciado nº 8 da 5ª CCR. Ministério da Saúde. FUNASA. Município de Bequimão/MA. Convênio nº 29/1996 (SIAFI nº 310507). Tomada de Contas Especial (TC 004.959/2007-2). Construção de sistema de abastecimento de água no município. Ausência de prestação de contas dos recursos recebidos em virtude do convênio celebrado.  
Origem : PR/MA  
Relatora : Cons. Sandra Cureau

**Incluídos na pauta do dia 25.08.2010**

- 5) Processo nº : 1.16.000.000039/2007-96  
Interessado : Dr. Hélio Ferreira Heringer Junior  
Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 543ª Reunião, em 30.4.2010. Não homologação do arquivamento. Representação do Advogado Pedro Eloi Soares acerca de supostas irregularidades ocorridas no Tribunal de Contas da União, com o envolvimento de servidores e de Ministro daquela Corte de Contas. Determinação da 5ª CCR de retorno dos autos à PR/DF para providências, com a redistribuição do feito.  
Origem : PR/DF  
Relator : Cons. Francisco Xavier Pinheiro Filho
- 6) Processo nº : 1.34.016.000312/2007-95  
Interessado : Sr. Luiz Augusto Almeida da Motta Pacheco  
Assunto : Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 437ª Sessão, de 4.8.2008. Homologação do arquivamento. MPAS/INSS. Empréstimo consignado. Descontos indevidos efetuados diretamente na aposentadoria do requerente. Suposta fraude.  
Origem : PRM/Sorocaba/SP  
Relatora : Cons. Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque
- 7) Processo nº : 1.26.000.000374/2010-43  
Interessado : Dr. Antonio Carlos de Vasconcellos Coelho Barreto Campello  
Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 554ª Reunião, de 28.6.2010. Não homologação do arquivamento. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Programa de Financiamento e Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF. Banco do Nordeste do Brasil - BNB. CGU. Relatório de Fiscalização nº 29/2003. Município de Pombos/PE. Supostas irregularidades ocorridas na execução do Programa no âmbito daquele município.  
Origem : PR/PE  
Relator : Cons. Brasilino Pereira dos Santos

**Incluídos na pauta do dia 10.11.2010**

- 8) Processo nº : 1.34.012.000057/2005-59  
Interessado : Dr. Luís Eduardo Marrocos de Araújo  
Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 281ª Reunião Ordinária, em 10.3.2010. Não homologação da declinação de competência da PRM/Santos/SP para o Ministério Público Estadual, com o retorno à origem visando apurar os responsáveis pelos danos ambientais causados pela extração irregular de areia no Município de Itanhaém/SP e diligenciar para a recuperação das áreas degradadas e o implemento de medidas compensatórias. Meio Ambiente. Declínio de atribuições fundamentado na ausência de interesse federal direto. Bens da União.  
Origem : PRM/Santos/SP  
Relatora : Cons. Sandra Cureau

- 9) Processo nº : 1.00.000.012190/2010-32  
Interessado : Dr. Jaime Mitropoulos  
Assunto : Decisão declinatoria de competência, do MPF para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, recebida como recurso pelo Coordenador da 5ª CCR, conforme despacho de 15.8.2010. FUNASA. Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro - SESDEC. Empresa Toesa Service Ltda. Suposta fraude.  
Origem : PR/RJ  
Relatora : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre

**PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DESTA REUNIÃO**

- 10) Processo nº : 1.26.000.002914/2009-90  
Interessado : Dr. Antonio Carlos de Vasconcellos Coelho Barreto Campello  
Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR, proferida na 566ª Reunião, em 4.10.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno à origem para que seja expedida recomendação. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde. Município de Tracunhaém/PE. Convênio nº 1733/2004 (SIAFI nº 504656). Suposta irregularidade na execução de convênio para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.  
Origem : PR/PE  
Relatora : Cons. Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque
- 11) Processo nº : 1.18.002.000069/2010-11  
Interessado : Dr. Rafael Paula Parreira Costa  
Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 300ª Reunião Ordinária, em 10.8.2010. Não homologação do declínio de atribuições proposto, com o retorno à origem para adoção das medidas cabíveis para a recuperação e compensação pelo dano ambiental constatado por fiscalização do Departamento Nacional de Produção Mineral. Município de Águas Lindas de Goiás/GO. Mineração clandestina. Extração ilegal de areia. Área de Proteção Ambiental.  
Origem : PRM/Anápolis/GO  
Relator : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão
- 12) Processo nº : 1.00.000.013727/2010-81  
Interessado : Dr. José Milton Nogueira Júnior  
Assunto : Recurso em face de decisão do Coordenador da 5ª CCR, de 28.10.2010, que ratificou o não conhecimento do declínio de atribuições formulado nos autos do Procedimento Administrativo PR/MA nº 1.19.000.001179/2009-31, cujos autos originais foram remetidos ao Ministério Público do Estado do Maranhão antes da homologação do declínio pela 5ª CCR.  
Origem : PR/MA  
Relator : Cons. Antonio Carlos Fonseca da Silva

Brasília, 7 de dezembro de 2010.

**WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO**  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Presidente do CIMPF